



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 928/24 de 16.09.24

## **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bom Retiro – SC):

### R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO - DIAS</b>
Luciano Simiano Soares	Operador Máquinas	09/09/2024
Mário Silvio da Conceição	Trabalhador Braçal	09/09/2024
Everton Caregnatto Possenti	Monitor de Creche	09/09/2024
Ana M. Vendramini Kauling	Sec. Adj. Saúde	09 a 13/09/2024
Delma Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	10/09/2024
Ubirajara Prá Carvalho	Professor	Mat. 10/09/2024
Sandra Maria Rossini	Diretora de Departamento	11 a 13/09/2024
Katiane Neuhaus	Ag. Mun. Def. e Salvam.	11 a 15/09/2024
Dulceara Faustino	Recepcionista	12/09/2024
Alice Fernanda Erhardt	Servente	12 a 18/09/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 16 de setembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda